



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [pmassai@assai.pr.gov.br](mailto:pmassai@assai.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

DECRETO Nº 041/2018 – de 04 de abril de 2018.

**SÚMULA:** REVOGA POR INTERESSE PÚBLICO A CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL DESTINADO A CASA DA SOPA HUGO GONÇALVES NOS TERMOS DA LEI 1317/2013.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ASSAÍ, ACÁCIO SECCI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES LEGAIS ESPECIFICADAMENTE, NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E,

*Considerando* o interesse público na utilização do imóvel para fins de geração de emprego e renda para o Município de Assaí;

*Considerando* a não utilização do patrimônio público durante a concessão de uso para os fins sociais que se destina;

*Considerando* que a previsão legal contida na Lei Municipal 1317/2013, apresenta direito subjetivo de o Município buscar a reversão do imóvel a qualquer tempo;

*Considerando* os princípios norteadores do direito Administrativo, com supedâneo no princípio da legalidade, com estatuto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988;

*Considerando* o princípio da Publicidade e do Interesse Público;

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica revogada a Concessão de Uso de Imóvel Público, localizado na Rua Washington Luiz, S/N, com 166,55 m<sup>2</sup>, matriculado sob inscrição nº 6.304, do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício de Assaí, autorizado pela Lei Municipal nº 1317/2013, a Casa da Sopa Hugo Gonçalves, para fins de atividades de interesse público, considerando o não atendimento das condições de sua autorização.

**Art. 2º.** Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento de notificação extrajudicial, para fins de desocupação e reversão do imóvel ao patrimônio público.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições e instrumentos em contrário.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DE ABRIL DE 2018.

Acácio Secci  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 11/04/18, Edição nº 1251

Assinatura